



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.653

DE 10 DE JULHO DE 2024.

**“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO
DECRETO Nº 14.551, DE 08 DE JUNHO DE 2021
QUE CONCEDEU PERMISSÃO DE USO DE BEM
LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR À
MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA DANTAS”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e,

Considerando o Processo Administrativo nº 2466/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo da permissão de uso do bem localizado no shopping popular, denominado Box 23 à MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA DANTAS- CPF 015.711.862-20, através do Decreto nº 14.551, de 08 de junho de 2021.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
PREFEITO EM EXERCÍCIO**





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	17653	10/07/2024

ID:	937252	Processo	Documento
CRC:	D2A79143		
Processo:	1-2466/2024		
Usuário:	Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação:	10/07/2024 11:29:23	Finalização:	10/07/2024 11:31:55

MD5: **7E94E1777B060FEBE1A833117EFB6B9**

SHA256: **4491F4E7084D0F079B947FB0BDBB3824972ABA8DA610E56CC211911CC3ABE767**

Súmula/Objeto:

“PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO Nº 14.551, DE 08 DE JUNHO DE 2021 QUE CONCEDEU PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR À MARIA HELENA DE SOUZA ROCHA DANTAS”.


INTERESSADOS

Maria Helena de Souza Rocha Dantas	Ouro Preto do Oeste	RO	10/07/2024 11:29:23
------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE BOX NO CAMELÓDROMO	10/07/2024 11:29:23
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	10/07/2024 11:42:32
--	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 937252 e o CRC D2A79143.